



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL
Nº39/2018

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar os proprietários dos terrenos localizados a nascente, norte e poente da Creche e Jardim de Infância de Quiaios, na Rua da Creche e Jardim de Infância, Freguesia de Quiaios, deste Município, por estes serem desconhecidos, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo os referidos proprietários, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, procederem à limpeza dos referidos terrenos, o qual se encontram em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando o disposto no artigo 48º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, sob pena de incumprimento procederem os serviços municipais à execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49º do referido Regulamento e artigo 175º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.
Paços do Município, 12 de junho de 2018

O Vereador com Competências Delegadas

- Carlos Monteiro -